## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 703M/2023**

A aluna **GABRIELI STEFANY DE LIMA**, da turma **1D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

tem alguns memorandos pedagógicos de professor

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - <u>Cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno</u>, do Corpo Docente e Funcionários no respectivo âmbito de competência;

XVIII - <u>Providenciar e dispor de todo o material solicitado</u> e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 5 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 21 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 13 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, **Inspetora de Pátio** 

Nome do(a) Responsável :	
Assinatura do	p(a) responsável: